



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 30 de maio de 2023.

Remeto os presentes autos à COFIN, para informar se a despesa tratada nestes autos pode ser executada à conta dos créditos destinados à manutenção geral, posto que não originário ao escopo da reforma pretendida para a recuperação da antiga sede, situada na Praça Sinimbu, visto que a despesa decorre de aspecto contingencial de reforço da segurança das instalações, considerando o risco de vir a ser ocupado o passeio por pessoas em situação de rua.

Para efeito da análise, observar o valor estimado pela SMR, conforme planilha de evento 1300657, a qual, por força de precedentes dessa natureza, submeto ao cohecimento e eventual análise, no que compatível, pela SPPAC.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, Secretário de **Administração**, em 30/05/2023, às 01:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1302356** e o código CRC **CF03C75A**.